



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1729 de 25 de Agosto de 1995.

"Dá denominação à Travessa sem nome que liga a Rua da Praça Raimundo de Araújo Melo, Setor Centro, até a Rua Dr. Kisleu Dias Maciel, Setor Rosário, nesta cidade."

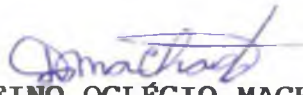
DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Luziânia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua NELSON BRAGA, a travessa sem denominação, que liga a Rua da Praça Raimundo de Araújo Melo, Setor Centro, até a Rua Dr. KISLEU DIAS MACIEL, Setor Rosário, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar e instalar no referido logradouro, placas indicativas com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial a Lei nº 1706 de 20 de Abril de 1.995, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de Agosto de 1.995.


DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal